





## 6° LEIRIA MOTORSHOW LEIRIA SOBRE RODAS 15 e 16 de outubro de 2022





# **REGULAMENTO**

VISA FPAK Nº 1537/FM/2022 Emitido em 21/09/2022









## Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável - O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza uma prova denominada "6º Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas 2022", a realizar nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), Prescrições Especificas de Ralis (PER), os Regulamento Desportivos e Técnicos correspondentes, Regulamento Desportivo do "Series by NDML 2022" e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

1.2 – Competições Especificas - Circuito Sport (CIR S) e Especial Sprint (CHALLANGE R5)

#### **PROGRAMA**

Data	Hora		Local		
21/09/2022	09:00	Abertura das Inscrições	NDML		
07/10/2022	19:00	Fecho das Inscrições	NDML		
11/10/2022	09:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK / NDML		
14/10/2022	18:00 às 21:00	Verificações documentais e técnicas (Facultativas)	Estádio Municipal Leiria		
		Entrega do material aos participantes			
		Sábado			
	07:15 às 09:15	Verificações documentais e técnicas Entrega do material aos participantes	Estádio Municipal Leiria		
	09:20	1ª Reunião do CCD	Estádio Municipal Leiria		
	09:30	Publicação da lista de Participantes	Estádio Municipal Leiria		
	09:45	Briefing	Estádio Municipal Leiria		
15/10/2022	10:00	Treinos CIR S Leiria Motorshow	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	14:00	1 serie CIR S Leiria Motorshow	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	16:00	1ª Treinos CHALLENGE R5	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	17:45	2ª Treinos CHALLENGE R5	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	21:00	2ª Série CIR S Leiria Motorshow	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	23:00	1ª Serie CHALLENGE R5	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
		Domingo	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
16/10/2022	10:00	3ª Série CIR S Leiria Motorshow	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	14:00	2ª Serie CHALLENGE R5	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	15:00	4ª Série CIR S Leiria Motorshow	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	17:45	3ª Serie CHALLENGE R5	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	18:45	Afixação dos resultados provisórios	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	19:15	Afixação dos resultados finais oficiais	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		
	19:15	Distribuição de Prémios	Parq. Est. Estádio Muni. Leiria		

#### QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO:

**SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL:** 

- Até às 00:00 do dia 14/10/2022 Kartódromo de Leiria
- Nos dias 15 e 16/10/2022 no Estádio Municipal de Leiria

Nº Telefone de Emergência: 925 068 921

#### 1.3 – Comissão de Honra:

Presidente da Camara Municipal de Leiria - Dr. Gonçalo Lopes

Presidente do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria – Pedro Mendes Alves

#### 1.3.1 - Comissão Organizadora:

Pedro Mendes Alves; Feliciano Vitorino; Carlos Pereira; José Manuel Marques; João Paulo Santos

Morada da Comissão Organizadora e do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA - Apartado 493 - EC Marrazes - 2416 904 Leiria - Telefones: +351 244 814 214

E-mail: geral.ndml@gmail.com







1.4 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	CDA DT22/1972
António Cabral	CDA PT22/1872
Comissários Desportivos:	
Carlos Quintos	CDA PT22/1873
Nuno Coelho	CDA PT22/1875
Director da Prova:	DP PT22/393
Feliciano Vitorino	DI 1122/333
Comissários Técnico Chefe:	CTC PT22/1882
Rui Rico	C1C1122/1002
Comissários Técnico Challenge R5	Em Aditamento
A designar em Aditamento	Lin Aditamento
Comissários Técnicos:	CTC PT22/1880
Jorge Soares	CTC PT22/1881
José Marques	CTC PT22/7518
João Braguez	CT PT22/1884
Herminio Vieira	CT PT22/1883
Bruno Moniz	CT PT22/1885
Nuno Urbano	CTE PT22/5125
Manuel Pombo	CTE PT22/1889
Américo Ferrão	CTE PT22/1916
Pedro Pata Fidalgo	CTE PT22/5170
Hugo Sousa	CTE PT22/1917
Rui Martins	CTE PT22/1948
Lino Jorge Ribeiro	CTE PT22/1949
Luis Filipe Clemente Costa	CTE PT22/1950
Manuel Magro	CTE PT22/1951
Ruben Pereira	
Secretário da Prova:	
Carla Gonçalves	CDE PT22/1886
Responsável pela Segurança: Pedro Alves	DP PT22/395
Relações com os Concorrentes:	
neigoes com os concorrentes.	
	CDE PT22/1877
	CDE 1 122/1077
Alvaro Sousa	
Nº Telemóvel: 910 579 401	
Responsável pela Cronometragem:	
João Paulo Santos	CC PT22/1918
Responsável pelos Resultados da Prova:	
André Santos	C PT22/1919
Hélder Oliveira	C PT22/1920
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente)	
Dr. Tomé Pereira Rocha	CP nº 71928

### Art. 2 - DESCRIÇÃO

2.1 - O Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas 2022, realiza-se no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal Magalhães Pessoa.

**Piso** - Asfalto - 4 Séries de 3 Voltas.

#### **Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS**

**Especial Sprint – CHALLANGE R5** 

- Só serão aceites viaturas R5 e que cumpram com o Art. 253 e 261 do Anexo J ao CDI.
- Limite de Inscritos 20







#### **Circuito Sport**

**3.1** - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 janeiro de 1946 até 11 de outubro de 2022 com ou sem preparação específica para prova.

#### 3.2 - Categorias e Classes

#### As Categorias Clássicos, Desportivos e Protos terão Classificações distintas

Categoria	Data de Construção	Até 1300	1301 - 1600	1601 - 2000	>2000
Clássicos A	Até 31/12/1970	<b>A1</b>	A2	<b>A3</b>	A4
Clássicas B	01/01/1971	<b>B5</b>	В6	B7	B8
Clássicos B	31/12/1980				
Cléasiana C	01/01/1981	<b>C9</b>	C10	C11	C12
Clássicos C	31/12/1993				
Desportivos D	01/01/1994	D13	D14	D15	D16
Desportivos D	31/12/2000				
Desportivos E	01/01/2001	E17	E18	E19	<b>E20</b>
Desportivos E	31/12/2010				
Docnartives F	01/01/2011	F21	F22	F23	F24
Desportivos F	11/10/2022				
Protos	Classe única				

**3.3** - Nos termos do art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada /motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

- **3.5**-Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.
- **3.6-** No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.
- **3.7**-Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efetuar todas as provas com a capota ou tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desclassificação imediata.
- **3.8** -Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a estarem equipados com arco de segurança, cintos de 4 pontos, encostos de cabeça e extintor de 2 Kg.

#### Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**4.1 – Circuito Sport** é admitida como concorrente/condutor os possuidores de Carta de Condução válida e Licença Nacional D FPAK ou Superior.

#### Especial Sprint Licença Nacional C FPAK ou Superior

- **4.2** Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.
- **4.3** Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes no país de matrícula do veículo (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participar na prova), Carta de Condução do condutor e do 2ºcondutor/navegador (se este também conduzir).







- **4.4** A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental determina a impossibilidade de participação na prova.
- **4.5** Para participar na prova, os interessados devem fazer a inscrição através do **Portal da FPAK**, segundo Art. 9.3.1 das PGAK 2022.
- **4.6** O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para os seguintes NIBS, e enviarem o comprovativo para **geral.ndml@gmail.com**

## 0036 0433 9910 6002 4243 5 - Montepio 0033 0000 0009 8481 9670 5 - Millennium-BCP

- **4.7** Ao preencher o Boletim de Inscrição, **PORTAL da FPAK** o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento.
- **4.8** Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3 das PGAK, os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.
- **4.9 -** No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.
- **4.10** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de vinte (20) equipas.

#### 4.11 - TEAM

- **4.11.1** Será admitida a inscrição de "TEAM" inscrição gratuita.
- 4.11.2 Os "TEAMS" são constituídos por um mínimo de 3 e o máximo de 5 equipas, regularmente inscritas na prova.
- 4.11.3 Uma equipa só pode integrar um "TEAM".

#### Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

- 5.1 O valor da inscrição é de 200,00 € + 48.50€ Seguro = (Duzentos e quarenta e oito €uros e cinquenta cêntimos).
- **5.2** A recusa de colocação e uso da publicidade facultativa da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.
- **5.3** As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

No caso de o pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes, fixado no Art. 4.9 e
 não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

#### 5.4 - Descrição da cobertura do seguro

- 5.4.1 A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.
- 5.4.2 O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de prova, durante a realização da prova.

#### Art. 6 - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

- **6.1** As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.
- 6.2 Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:
- Carta de Condução
- Circuito Sport Licença FPAK D ou Superior (Condutor e 2º Condutor/Navegador)
- Especial Sprint Licença FPAK C ou Superior
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos membros da equipa autorização do proprietário para participação na prova).
- **6.3** Controlo dos equipamentos do 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador os fatos de prova, capacetes e demais elementos, serão controlados nos termos do quadro do Art. 11.2 das PGAK 2022.

#### Art. 7- PUBLICIDADE

- **7.1-** Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:
- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados aos números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.
- 7.2 É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do para-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.







# 7.3 - Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição: Publicidade Obrigatória

1 - Números de Competição - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

Leiria Motorshow – Leiria	13
Sobre Rodas 2022	

#### Art. 8 - NÚMEROS

- 8.1 Números de competição um para cada porta da frente (60x20 cm), e um para o canto superior direito (lugar do Navegador).
- **8.2** Os números de competição são atribuídos por ordem da receção das inscrições devidamente certificadas e segundo o critério de segurança da organização.
- **8.3** Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infração ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

#### Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

- **9.1** O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da prova.
- **9.2 -** Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13 do CDI).
- **9.3** Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).
- 9.4 Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:
- "Concorrente" refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.
- "Equipa" conjunto formado pelo Condutor e 2º Condutor/Navegador.
- "TEAM" Conjunto de 3 a 5 equipas
- **9.5** A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.
- **9.6** Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.
- **9.7** Todos os Concorrentes respeitarão, sem exceção, o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas habituais estabelecidas pelas PGAK, CDI e Códigos Internacionais da FIA, comprometendo-se e não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial, nacional ou internacional.
- **9.8 -** Durante o desenrolar da prova, os condutores estão obrigados ao cumprimento do Código da Estrada Português e legislação complementar, sendo de sua exclusiva responsabilidade a prática ou deteção de qualquer infração.

#### **Art. 10 - PARQUE DE PARTIDA**

**10.1** - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Qualquer atraso na entrada no Parque de Partida será aplicado uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

#### Artigo 11º RECONHECIMENTOS

- 11.1 A partida para os reconhecimentos será dada na ordem crescente da numeração.
- 11.2 Circuito Sport, constarão de uma passagem (3 voltas) pelo percurso da prova.
- 11.3 Especial Sprint, duas passagens (2 voltas) pelo percurso da prova

#### Artigo 12º PROVA

- 12.1 Circuito Sport, Conforme Art. 14 do Regulamento do "Series by NDML 2022"
- 12.2- Especial Sprint, duas Sessões de treinos de duas voltas cada e tres sessões de Prova de duas voltas cada

A Classificação final, é estabelcida pela melhor serie das tres de Prova

12.3 - Hora Oficial - A hora oficial será fornecida pela Organização

#### Artigo 13º - PARQUE FECHADO

- **13.1** As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado. Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado:
- Desde a sua entrada num parque de partida.







**13.2** – Qualquer infração ao regime de parque fechado, será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma das penalidades previstas nos Art. 12.2 e 12.3 do CDI. De qualquer modo implicará sempre uma penalização de 600 pontos.

#### Artigo 14º - CLASSIFICAÇÕES

#### 14.1 – Especial Sprint (CHALANGE R5)

O concorrente primeiro classificado será o vencedor do Leiria Motorshow CHALLANGE R5

#### 14.2 - Circuito Sport

Haverá 3 Classificações à geral: CLÁSSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS

**14.3** – Aos Concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOS será atribuído o título de **Vencedores do Leiria Motorshow** 

**14.4** - Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido a menor pontuação na 1º Passagem. Subsistindo o empate, o desempate será favorável aquele que tiver obtido a menor pontuação na 2º Passagem e assim sucessivamente.

#### Artigo 15º - PRÉMIOS

#### **CALLANGE R5**

- 1º Concorrente Classificado à Geral Vencedor do Leiria Motorshow Leiria Sobre Rodas Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral Taças ou Troféus

#### Serão atribuídos os seguintes prémios em CLASSICOS e DESPORTIVOS

- 1º Concorrente Classificado à Geral Vencedor do Leiria Motorshow Leiria Sobre Rodas Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral Taças ou Troféus
- 1º Concorrente de cada categoria Taça ou Troféu
- 1º Concorrente de cada classe Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino Taça ou Troféu
- 1º Team -Taça ou Troféu

#### **PROTOS**

1º Concorrente Classificado à geral -Vencedor do Leiria Motorshow – Leiria Sobre Rodas-Taça ou Troféu 2º e 3º Concorrente Classificado Taça ou Troféu

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

#### Art. 16 - ENTREGA DE PRÉMIOS

**16.1** - A distribuição de prémios terá lugar de acordo o Art.16 das PGAK e do programa da prova.

**16.2** - Todos os concorrentes, com direito a prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da prova, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.

#### Art. 17- RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos art.º 13 e 15 do CDI e no Art. 14 das PGAK.

#### Art. 18- CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1- De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2- Local: Hospital de Stº André - Leiria.